

CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PORTARIA Nº 110/09-CJRMB

A Desembargadora **ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 154, inciso III do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará c/c art. 54, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado e art. 6º, inciso XI do Regimento Interno da Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém;

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos de Sindicância nº 2009.6.000793-6 e decisão subsequente exarada por esta Corregedoria;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar a infração funcional praticadas em tese, pelo servidor Francisco de Assis S. Fonseca, Diretor de Secretaria da 4ª Vara Cível da Comarca de Ananindeua;

RESOLVE:

INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar a infração funcional praticada em tese pelo servidor **FRANCISCO DE ASSIS S. FONSECA** Diretor de Secretaria da 4ª Vara Cível da Comarca de Ananindeua, por meio de Comissão Processante designada pela Portaria nº 761/2009-GP, publicada no Diário de Justiça nº 4309 de 1º/04/2009, concedendo prazo de 30 (trinta) dias para conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 06 de agosto de 2009.

Desª Eliana Rita Daher Abufaiad

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

(chm)